



DECRETO Nº 046/2020

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 22 DE JULHO DE 2020.

<p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.</p> <p>Em 22/07/2020.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>
---

“Declara no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo por 01 dia e luto oficial por 03 dias e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais que confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o falecimento do Senhor **Antônio Lino de Almeida**, ocorrido no dia 22 corrente, ex-vice-prefeito desta cidade com relevantes serviços prestados a esta comunidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do Poder Executivo do Município de Santa Tereza de Goiás, no dia 22 de julho de 2020 e luto oficial por 03 dias.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente, a exemplo das unidades de saúde.

**Parágrafo único.** Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade durante o período em curso. 662/2013.

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS,** Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

**EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal